

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIO-ORGANIZACIONAIS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS**  
**ENUNCIADO Nº 01/2023,**

Dispõe sobre a equivalência do componente "Legislação e ética profissional" com "Ética e direitos humanos".

O COORDENADOR DO CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º e art. 8º do Regimento Interno do Curso de Processos Gerenciais, aprovado pelo Parecer Normativo

COCEPE n. 75, de 22 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.042460/2023-68;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº;

ENUNCIA:

Art. 1º O componente "Legislação e ética profissional (cod. 08970160) possui equivalência com o componente "Ética e direitos humanos" (23000042), para alunos em transição de currículo ou alunos de reingresso, mediante a realização de trabalho complementar sujeita a aprovação do professor responsável pela disciplina, de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel.

Art. 2º Este Enunciado entra em vigor na data de sua publicação.